



Maceió, 2 de julho de 2026

Nº 901

#### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos  
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

#### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheira Nata  
Norma Suely Negrão Santos  
Corregedora Geral – Conselheira Nata  
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá  
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza  
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto  
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo  
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

#### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Wagner de Almeida Pinto  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

#### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 1º DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001846/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o empenho.

PROCESSO E:12070.0000001773/2026 INTERESSADO Thiago de Holanda Rosário ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000001825/2026 INTERESSADO Kleber Ferreira de Lima Silva ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000001776/2026 INTERESSADO Dácio Grnija de Medeiros ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000001873/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (40534627), autorizo a abertura de processo. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000000231/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000000234/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000001845/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária SEI nº (40530108), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001864/2026 INTERESSADO Gabinete ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para ciência.

PROCESSO E:12070.0000001890/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (40559186), autorizo a abertura de processo. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.



Maceió, 2 de julho de 2026

Nº 901

PROCESSO E:12070.000000614/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001810/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

1º de julho de 2026.

**Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

**PORTARIA DPE Nº 196, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo dos contratos elencados a seguir:

Empenho	Número do processo	Gestor Contratual	Fiscal	Fiscal Substituto	Objeto
2026NE 00398	E:12070.000000 1720/2026	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Aquisição de Materiais de Expediente  EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 002/2026.  <b>CONTRATA DA:</b> ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.600.250/00 01-01

2026NE 00399	E:12070.000000 1726/2026	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Aquisição de Materiais de Expediente  EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 003/2026.  <b>CONTRATA DA:</b> TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.852.784/00 01-40
--------------	--------------------------	--------------------------------------	---	---	--

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 197, DE 2 DE JULHO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº **E: 12070.0000001773/2026**, RESOLVE conceder em favor de THIAGO DE HOLANDA ROSÁRIO, Assessor Jurídico, matrícula nº 074-4, CPF/MF sob nº 077.458.174-39, RG nº 31009280 – SSP/AL, o pagamento de 4 (quatro) meias diárias, referentes aos deslocamentos realizados no dia 16 de junho de 2026 ao Município de Delmiro Gouveia/AL, no dia 17 de junho de 2026 ao Município de Santana do Ipanema/AL, no dia 18 de junho de 2026 ao Município de Palmeiro dos Índios/AL e no dia 19 de junho de 2026 ao Município de Penedo/AL para realizar serviços administrativos nas salas/sedes da Defensoria Pública na referida Comarca, totalizando o valor de R\$ 241,48 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 198, DE 2 DE JULHO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000001825/2026**, RESOLVE conceder em favor de KLEBER FERREIRA DE LIMA SILVA, Gerente Especializado, matrícula nº 9864622-2, CPF/MF sob nº 048.250.794-23, RG nº 1937649 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento Maceió/Palmeira dos Índios/Cajueiro/Anadia/Branquinha/Rio Largo/Maceió realizado em 16 de junho de 2026, para prestação de serviços de estruturação das salas e/ou sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano



Maceió, 2 de julho de 2026

Nº 901

Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 199, DE 2 DE JULHO DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000001776/2026**, RESOLVE conceder em favor de DÁCIO GRANJA DE MEDEIROS COSTA, Gerente Especializado, matrícula nº 092-2, CPF/MF sob nº 662.792.834-53, RG nº 897724 – SSP/AL, o pagamento de 4 (quatro) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 16 de junho de 2026 ao Município de Delmiro Gouveia/AL, no dia 17 de junho de 2026 ao Município de Santana do Ipanema/AL, no dia 18 de junho de 2026 ao Município de Palmeira dos Índios/AL e no dia 19 de junho de 2026 ao Município de Penedo/AL, para prestação de serviços de estruturação das salas e/ou sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R\$ 241,48 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº E:12070.0000001890/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de coffee break destinado à reunião institucional com os Coordenadores da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, a ser realizada no dia 10 de julho de 2026.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail: [compras@al.def.br](mailto:compras@al.def.br) ou através dos telefones (82) 98833-2912, nos dias úteis e no horário das 08:00h às 14:00h.

Jamilly Albuquerque  
Setor de Compras/DPE/AL

**COORDENADORIAS**

**PORTARIA Nº 09/2026 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL**

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL

Nº **002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, em atuação nas **1ª e 3ª Varas Cíveis de Penedo e Piaçabuçu**, gozará férias no período compreendido de **06 a 15/07/2026**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública **Suellen Santos Rodrigues Aguiar**, incumbirá o **atendimento** e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **09/07/2026**;

II - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o **atendimento** e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **08/07/2026**;

III - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o **atendimento** e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **13/07/2026**;

IV - Ao defensor público **Gustavo Lopes Paes**, incumbirá o **atendimento** e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **06 e 07/07/2026**;

V - Ao defensor público **Pedro Henrique Lamy Basilio**, incumbirá o **atendimento** e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **10/07/2026**;

VI - Ao defensor público **João Augusto Sinhorin**, incumbirá o **atendimento** e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **14 e 15/07/2026**;

Art. 3º. Os defensores **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, **João Augusto Sinhorin** e **Suellen Santos Rodrigues Aguiar** participarão das audiências extraordinárias designadas e das custódias que ocorrerem de **06 a 10/07/2026**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 4º. Os defensores **Gustavo Lopes Paes**, **Daniela Protásio dos Santos** e **Pedro Henrique Lamy Basilio** participarão das audiências extraordinárias designadas e das custódias que ocorrerem de **11 a 15/07/2026**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 5º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 6º. Ficam mantidos todos os termos da portaria nº **04/2020** que disciplinou a substituição automática nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo.



Maceió, 2 de julho de 2026

Nº 901

Art. 7º. As intimações que chegarem ao fluxo da Defensoria Pública em que atua o(a) defensor(a) público(a), assim como as audiências ordinárias previamente pautadas, durante o período de usufruto das férias, ficaram sob responsabilidade do acervo da Defensoria Pública.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 01 de julho de 2026.

**GUSTAVO LOPES PAES**  
Coordenador da 6ª Regional – Sul

**PORTARIA NÚCLEO FAMÍLIA E SUCESSÕES/DPE Nº 30/2026**

**A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 320, de 04 de julho de 2024, atendendo ao disposto na Resolução CSDPE/AL nº 012/2014, artigo 1º, parágrafo único e Anexo I, resolve atribuir ao Defensor Público **RÔMULO SANTA ROSA ALVES** a função de assistir a parte **DIJANE NASCIMENTO FERREIRA FONTES** nos autos dos Processos nº 0704936-56.2024.8.02.0001, que tramitam na 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões.

Maceió, 01 de julho de 2026.

**KARINE GONÇALVES NOVAES FONSECA**  
Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões

**PORTARIA COORDENADORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL N. 06/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL - NCRIM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 29/2011 e pela Resolução CSDPE/AL n. 001/2011, com as alterações da Resolução n. 11/2015, torna pública a escala dos Defensores Públicos designados para participar das audiências de Acordo de Não Persecução Penal previstas para o mês de Julho/2026, conforme escala abaixo.

<b>JULHO</b>	
<b>SEGUNDA</b>	<b>SEXTA</b>
06 - Ryldson Martins Ferreira	03 - Ariane Mattos de Assis
13 - Daniela Damasceno	10 - Daniela Damasceno
20 - Daniela damasceno	17 - Mariana Soares Braga Lagés
27 - Daniela Damasceno	24 - Luciana Vieira Carneiro
	31 - Marta Oliveira Lopes

Maceió-AL, 02 de julho de 2026.

**DANIELA DAMASCENO SILVA MELO**  
Coordenadora do Núcleo Criminal da Capital.